

## **MINERVA S.A.**

*Companhia aberta*

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 | CVM 02093-1

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2020**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 20 de março de 2020, às 9 horas, na sede social da **Minerva S.A.** (“Companhia”), localizada no prolongamento da Avenida Antônio Manço Bernardes, s/n.º, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14.781-545, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.
- 2. Convocação:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) no (i) “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2020, nas páginas 109, 71 e 157, respectivamente; e no (ii) Jornal “O Diário de Barretos”, nas edições dos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2020, nas páginas 7, 7 e 7, respectivamente.
- 3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 301.897.872 (trezentas e uma milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e dois) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 62,58% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia. Presentes, também, o Sr. Frederico Alcântara de Queiroz, Diretor Executivo, na qualidade de representante da administração, o Sr. Luiz Manoel Gomes Júnior, na qualidade de representante do Conselho Fiscal e o Sr. André Felipe Gonçalves, na qualidade de representante da Grant Thornton Auditores Independentes.
- 4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Frederico Alcântara de Queiroz, Diretor Executivo da Companhia, indicado para a função pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma do artigo 11 do Estatuto Social, e secretariados por Larissa Pantaleão de Almeida.
- 5. Publicações e Divulgação:** De acordo com o art. 133 da Lei das S.A.: (i) o aviso aos acionistas, comunicando que o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores

independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram colocados à disposição dos acionistas, no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2020, nas páginas 112, 144 e 175, respectivamente; e no Jornal “O Diário de Barretos”, nas edições dos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2020, nas páginas 7, 7 e 7, respectivamente; (ii) o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo na edição do dia 4 de março de 2020, nas páginas 5 a 10; e no Jornal “O Diário de Barretos”, na edição do dia 4 de março de 2020, nas páginas 12 a 16. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

**6. Ordem do dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(ii)** relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(iii)** proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **(iv)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(vii)** fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(viii)** eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(ix)** fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2020.

**7. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

**7.1.** Aprovar, por 220.425.206 (duzentos e vinte milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 81.472.666 (oitenta e uma milhões, quatrocentas e setenta e duas mil seiscentas e sessenta e seis) abstenções,

a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A.

**7.2.** Aprovar, por 298.706.413 (duzentos e noventa e oito milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e treze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 3.191.459 (três milhões, cento e noventa e uma mil, quatrocentas e cinquenta e nove) abstenções, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

**7.3.** Aprovar, por 78.281.207 (setenta e oito milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 223.616.665 (duzentas e vinte e três milhões seiscentas e dezesseis mil seiscentas e sessenta e cinco) abstenções, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

**7.4.** Aprovar, por 301.897.872 (trezentos e um milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta da administração para destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante total de R\$ 16.156.439,48 (dezesseis milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do art. 189 da Lei das S.A., não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos como dividendos.

**7.4.1.** Consignar que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrara prejuízos acumulados no montante total de R\$ 1.397.915.312,82 (um bilhão, trezentos e noventa e sete milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

**7.4.2.** Consignar que, após parcela no montante de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ter sido absorvida por meio da redução de capital aprovada pela assembleia geral extraordinária, realizada em 10 de maio de 2019, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), sem sessão de 22 de maio de 2019, sob n.º 282.403/19-O, a conta de prejuízos acumulados da Companhia totalizava, em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$ 397.915.312,82 (trezentos e noventa

e sete milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

**7.4.3.** Consignar que, considerando a destinação aprovada no item 7.4 acima e a realização da reserva de reavaliação da Companhia constante das demonstrações financeiras de 2019, no montante de R\$ 1.548.925,14 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), a conta de prejuízos acumulados da Companhia passará a registrar o montante total de R\$ 380.209.948,20 (trezentos e oitenta milhões, duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

**7.4.4.** Consignar que, considerando a destinação integral do resultado do exercício para a conta de prejuízos acumulados, a Companhia não registrou lucro líquido passível de ser distribuído como dividendo, nos termos do art. 201 da Lei das S.A.

**7.5.** Eleger, por 257.299.722 (duzentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e dois) votos favoráveis, 44.598.150 (quarenta e quatro milhões quinhentos e noventa e oito mil cento e cinquenta) votos contrários e nenhuma abstenção, as seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021:

- (i) **Ibar Vilela de Queiroz**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Avenida 31, n.º 1.536, Baroni, CEP 14.780-360, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.179.460, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 043.638.178-87, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;
- (ii) **Frederico Alcântara de Queiroz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Rua 14, n.º 253, Apartamento 9, CEP 014780-040, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.931.561-6, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 260.599.378-70, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

- (iii) **Norberto Lanzara Giangrande Junior**, brasileiro, casado, diretor executivo, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amarillis, n.º 50, casa 4, Cidade Jardim, CEP 05673-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.261.672-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 115.491.278-70, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) **Alexandre Lahoz Mendonça de Barros**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, n.º 625, apartamento 21, Jardim Europa, CEP 01.455-070, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.153.939, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 171.570.928-40, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) **Sérgio Carvalho Mandin Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua 15 de Novembro, n.º 327, apartamento 200, CEP 38400-214, portador da Cédula de Identidade RG n.º M641410, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 323.378.846-00, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;
- (vi) **Gabriel Jaramillo Sanint**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Panamá, PH Parque del Mar 1, Apto 30B, Avenida La Rotonda, Costa del Este 080810, Panama City, portador da Cédula de Identidade RG n.º 39.222.999-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 222.516.308-13, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;
- (vii) **José Luiz Rêgo Glaser**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Casa Branca, n.º 977, apartamento 161, Jardim Paulista, CEP 01.408-001, portador da Cédula de Identidade RG n.º 972.547-4, expedida pela SS/PR e inscrito no CPF sob o n.º 856.066.268-53, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;
- (viii) **Abdulaziz Saleh A. Alrebdi**, saudita, casado, empresário, residente e domiciliado na Arábia Saudita, Cidade de Riyadh, na Saudi Agricultural and Livestock Investment Co. Business Gate P.O. Box 92748, CEP 11663

e portador do passaporte n.º R864636, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

- (ix) **Baker Almohana**, saudita, casado, gerente de investimehnto, portador do passaporte n.º T920735, residente e domiciliado em AlRaidah Digital City Al-Nakheel P.O.BOX 6847, Riyadh 11452, Arábia Saudita, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;
- (x) **Mohammed Mansour A. Almousa**, saudita, casado, gerente financeiro, portador do passaporte n.º T032465, residente e domiciliado em 7452 Airport Branch Rd Qurtubah, Unit No. 2 Ar Riyadh 13244 - 2327, Arábia Saudita, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e
- (xi) **Rafael Vicentini de Queiroz**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 286.716, e no CPF sob o n.º 352.408.178-98, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, na Av. 27, n.º 1.128, CEP 14780-340, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia suplente dos Srs. Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros e Sérgio Carvalho Mandin Fonseca.

**7.5.1.** Consignar que, como não foi atingido o *quorum* para requerimento de eleição em separado e, portanto, nenhum acionista minoritário exerceu o direito de eleger em separado 1 (um) membro do conselho de administração e respectivo suplente, nos termos do art. 141, § 4º, da Lei das S.A., todos os membros efetivos do conselho de administração foram eleitos por votação majoritária.

**7.5.2.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º da Instrução CVM n.º 367/2002, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

**7.5.3.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser

lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

**7.6.** Aprovar, por 301.897.872 (trezentos e um milhões oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a caracterização dos Srs. Gabriel Jaramillo Sanint e José Luiz Rêgo Glaser ora eleitos, como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).

**7.6.1.** Consignar que, na forma do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia analisou os requisitos arrolados no artigo 16, §§ 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado, conforme inserido na proposta da administração apresentada para esta assembleia, tendo manifestado entendimento de que se enquadram nos critérios de independência lá previstos os seguintes membros eleitos do Conselho de Administração: (i) Gabriel Jaramillo Sanint; e (ii) José Luiz Rêgo Glaser.

**7.7.** Aprovar, por 301.897.872 (trezentos e um milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**7.8.** Aprovar, por 301.897.872 (trezentos e um milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**7.9.** Eleger as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal, com mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020:

(i) **Dorival Antonio Bianchi**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.090.248, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 323.378.846-00, residente e domiciliado na Cidade de

Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua 15 de Novembro, n.º 327, apartamento 200, CEP 38400-214, eleito por 299.037.370 (duzentos e noventa e nove milhões, trinta e sete mil, trezentos e setenta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

- (ii) **Emerson Cortezia de Souza**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.723.487-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 156.133.098-17, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua 16, n.º 311, CEP 14780-050, eleito por 299.037.370 (duzentos e noventa e nove milhões, trinta e sete mil, trezentos e setenta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, para o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Dorival Antonio Bianchi;
- (iii) **Luiz Manoel Gomes Júnior**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 123.351, inscrito no CPF sob o n.º 101.095.168-85, residente e domiciliado na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua 16, n.º 311, CEP 14780-050, eleito por 299.037.370 (duzentos e noventa e nove milhões, trinta e sete mil, trezentos e setenta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;
- (iv) **Marcelo Scaff Padilha**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.219.680-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 106.514.908-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Amadeu Amaral, n.º 84, apto 32, Bela Vista, CEP 01327-010, eleito por 299.037.370 (duzentos e noventa e nove milhões, trinta e sete mil, trezentos e setenta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, para o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Luiz Manoel Gomes Júnior;
- (v) **Franklin Saldanha Neiva Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador de cédula de identidade RG n.º 12.247.601-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 107.351.088-38, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2941, 9º andar, CEP 01452-900, eleito em votação em separado, sem a participação dos acionistas controladores, por 2.860.502 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e dois)



votos favoráveis, nenhum voto contrário e 23.492.821 (vinte e três milhões, quatrocentas e noventa e duas mil, oitocentas e vinte e uma) abstenções, de acionistas não controladores presentes que participaram da eleição em separado, nos termos do artigo 161, §4º, da Lei das S.A., para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e

- (vi) **Pedro Teixeira Dall'agnol**, brasileiro, casado, advogado, portador de cédula de identidade RG n.º 2992118, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 666.033.742-34, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. Djalma Dutra, n.º 361, apto. 2503, Torre 2, Telégrafo, CEP 66113-010, eleito em votação em separado, sem a participação dos acionistas controladores, por 2.860.502 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 23.492.821 (vinte e três milhões, quatrocentas e noventa e duas mil, oitocentas e vinte e uma) abstenções, de acionistas não controladores presentes que participaram da eleição em separado, nos termos do artigo 161, §4º, da Lei das S.A., para o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente do Sr. Franklin Saldanha Neiva Filho.

- 7.9.1.** Consignar que a eleição de membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal por votação em separado foi requerida por acionistas titulares de 26.353.323 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e três) ações ordinárias, representativas de mais de 5,46% do capital social total e votante da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.
- 7.9.2.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos artigos 147 e 162, § 2º da Lei das S.A, que ficará arquivada na sede da Companhia.
- 7.9.3.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento conforme item acima.

**7.10.** Aprovar, por 258.149.219 (duzentos e cinquenta e oito milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e dezenove) votos a favor, 43.748.653 (quarenta e três milhões setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três) votos contrários e nenhuma abstenção, a fixação da remuneração global de até R\$ 36.623.481,51 (trinta e seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) para os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A. O valor da remuneração global acima aprovada inclui o valor correspondente às contribuições previdenciárias previstas para a remuneração dos administradores e que são ônus da Companhia.

**7.10.1.** Consignar que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será equivalente a, pelo menos, 10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, qual seja, a remuneração atribuída aos diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, de acordo com o disposto no artigo 162, § 3º, da Lei das S.A. Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

**8. DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, protesto ou de dissidência apresentadas por escrito pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e pelos acionistas que solicitaram e ficam arquivados na sede da Companhia.

**9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Barretos, 20 de março de 2020. Mesa: Frederico Alcântara de Queiroz – Presidente; Larissa Pantaleão de Almeida. Representante da Administração: Frederico Alcântara de Queiroz – Diretor Executivo. Representante do Conselho Fiscal: Luiz Manoel Gomes Júnior. Representante do Auditor Independente: André Felipe Gonçalves. Acionistas Presentes: VDQ HOLDINGS S.A. (p.p. Cristiano Campoza de Queiroz); SALIC (UK) LIMITED (p.p. Fernando dos Santos Zorzo); BERNSTEIN DEL BUS TRUST, EMERG.MKTS SER., CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT

SYSTEM, AB FCP II - EMERGING MARKETS VALUE PORTFOLIO, ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M.PORTF, CATHOLIC UNITED INVESTMENT TRUST, DUPONT PENSION TRUST, BNY MELLON FUNDS TRUST - BNY MELLON EMERGING MARKETS FUND, PRINCIPAL VARIABLE CONTRACTS FUNDS INC INT EMERG MAR ACCOUNT, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS, AMERICAN AIRLINES INC., MASTER FIXED BENEFIT PENSION TRUST, OMERS ADMINISTRATION CORPORATION, PRINCIPAL LIFE INSURANCE COMPANY, RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST, SANFORD C.BERNSTEIN FUND, INC., IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR, STATE OF WISCONSIN INVT. BOARD MASTER TRUST, SUN AMERICA SERIES TRUST-EMERGING MARKETS POR, THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAG.BOARD, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, INVESTEC GLOBAL STRATEGY FUND, INTERNATIONAL MONETARY FUND, THE PFIZER MASTER TRUST, SEI GLOBAL MASTER FUND PLC, THE SEI EMERGING MKT EQUITY FUND, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, VALIC COMPANY II - INTERNATIONAL OPPORTUNITIES FUND, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, BNY MELLON INTERNACIONAL S FUNDS, INC. - BNY MELLON E M S F, PRINCIPAL FUNDS, INC-INTERNATIONAL EMERGING MARKETS FUND, OPSEU PENSION PLAN TRUST FUND, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, VALIC COMPANY I - EMERGING ECONOMIES FUND, KAISER FOUNDATION HOSPITALS, BNY MELLON INVESTMENT FUNDS I - B M DIVERSIFIED E M F, CHEVRON UK PENSION PLAN, SUNSUPER SUPERANNUATION FUND, GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST, CAUSEWAY EMERGING MARKETS FUND, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, BURROUGHS WELLCOME FUND, CAUSEWAY EMERGING MARKETS GROUP TRUST, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING, ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, MISSOURI LOCAL GOVERNMENT EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, KAISER PERMANENTE GROUP TRUST, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, PRINCIPAL INTERNATIONAL EQUITY FUND, LAZARD GLOBAL INVESTMENT FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, GLOBEFLEX EMERGING MARKETS SMALL CAP, L.P., ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC, EMERGING

MARKETS MID-SMALL CAP ACTIVE EQUITY FUND, MAINSTAY VP EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO, FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHA DEX FUND, SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL MARKET ETF, DOW RETIREMENT GROUP TRUST, VICTORIAN SUPERANNUATION FUND, FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC A E M FUND, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, NEI NORTHWEST GLOBAL EQUITY FUND, WILSHIRE MUTUAL FUNDS, INC. – WILSHIRE INTERNATIONAL EQUITY, VGV POOLFONDS EME II, CCL Q GLOBAL EQUITY FUND, CCL Q GROUP GLOBAL EQUITY FUND, NORTHERN TRUST LUX MAN COMP SA IN R OF SCH INT S R F FCP-SIF, AJO EMERGING MARKETS SMALL-CAP FUND, LTD, VIDENT INTERNATIONAL EQUITY-FUND – WI, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDIND COMM TR FD, EM BRAZIL TRADING 2 LLC, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, AXA IM GLOBAL EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LLC, ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY ALPHA EXTENSION FUND L, ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL WORLD ALPHA EXTENSION FUND I, LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY ADVANTAGE PORTFOLIO, CAUSEWAY FUNDS PLC, SYMMETRY CANADIAN EQUITY FUND, SCHRODER ADVANCED B. G. E. S. AND MID-CAP FUND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, WILMINGTON TRUST FIDUCIARY SERVICES COMPANY C I T FOR E, SCHLUMBERGER GROUP TRUST AGREEMENT, AQR EMERGING SMALL CAP EQUITY FUND, L.P., JTSB, LTD ATRT F RESONA BK LTD ATRT F GEM DIVERS MOTHER FUND, LAZARD GLOBAL MANAGED VOLATILITY FUND, EMERGING MARKETS ALPHA TILTS FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARK SMALL CAPITALIZAT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FD B, SCHRODER GLOBAL MULTI-FACTOR EQUITY FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, GREAT-WEST EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL-CAP LONG-SHORT EQUI, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, SCHRODER SUSTAINABLE MULTI-FACTOR EQUITY FUND, PUBLIC PENSION AGENCY, INVESTERINGSFORENINGEN BANKINVEST ENGROS GLOBALE AKTIER KL, INVESTERINGSFORENINGEN BANKINVEST ENGROS GLOBALE AKTIER AKK, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, MACQUARIE INTERNATIONAL SMALL CAP EQUITY FUND, LLC, ARROWSTREET (CANADA) ACWI MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENSION, ARROWSTREET CAPITAL ESG GLOBAL EQUITY LONG/SHORT F, MACQUARIE FUND SOLUTIONS MACQUARIE EMERGING

MARKETS SMALL, RBC O SHAUGHNESSY GLOBAL EQUITY FUND, ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AB FCP I - CHINA OPPORTUNITY PORTFOLIO, JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: SMTB AXA IM, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, CCL Q INTERNATIONAL SMALL CAP EQUITY FUND, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, CHASE AS TRUSTEE FOR ENTERGY CO RET P M T, COMMINGLED P T F (EM M E) OF JP M CHASE BANK, GOVERNMENT SUPERANNUATION FUND, INVESTERINGSFORENINGEN BANKINVEST BASIS, INVESTERINGSFORENINGEN BANKINVEST, BASIS GLOB AKTIER AKK.KL, J.P. MORGAN EUROPE LIMITED AS TRUSTEES OF SCHRODER DIVER G F, JPMORGAN SAR GLOBAL EMERGING MARKETS FUND, JPMORGAN FUNDS, NVIT INTERNATIONAL EQUITY FUND, SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND, SCHRODER PENSION MANAGEMENT LIMITED, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F (p.p. Frederico Alcântara de Queiroz), VENTOR AÇÕES FIA, VENTOR DOLAR HEDGE MASTER FIM, VENTOR HEDGE MASTER FIM, VENTOR IMA-B HEDGE FIM (p.p. Bruno Muffo Rangel Pereira), ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL-CAP LONG-SHORT EQUITY FUND, LL, representado por Itaú Unibanco S.A. (p.p. Paulo Roberto Bellentani Brandão).

Barretos, 20 de março de 2020.

**Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.**

**Mesa:**

**Frederico Alcântara de Queiroz**  
Presidente

**Larissa Pantaleão de Almeida**  
Secretária